



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CONSELHO DIRETOR – CAMPUS CAMPINA GRANDE**

**RESOLUÇÃO Nº 13, DE 13 DE AGOSTO DE 2014.**

*Dispõe sobre homologação de inscrição de remoção instruída no campus Campina Grande e avaliada por comissão específica, em consonância com a Resolução CS/IFPB nº 169, de 21/07/2014, e com o edital nº 301, de 04/08/2014.*

O Presidente do Conselho Diretor do campus Campina Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições regimentais, conferidas através da portaria de nomeação nº 1490/2013 de 28 de junho de 2013, emitida pela Reitoria do IFPB, e de acordo com o art.27 do Estatuto do IFPB, aprovado pela Resolução CS nº 29, de 31 de agosto de 2009, considerando ainda o disposto no inciso VII do art.260 do Regimento Geral do IFPB e no memorando nº 002/2014, em anexo, da Comissão de Processos de Remoção do campus Campina Grande, **RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar **ad referendum** a inscrição abaixo relacionada, que trata de pedido de remoção segundo a Resolução CS/IFPB nº 169, de 21 de julho 2014, e o edital nº 301, de 04 de agosto de 2014, sobre a qual houve parecer favorável pela Comissão de Processos de Remoção do campus Campina Grande:

- a) Processo nº 23325.003979.2014-14: Ronaebson de Carvalho Ferreira  
(Código 67: Matemática perfil 01)**

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data e deve ser publicada no Boletim de Serviço e no Portal do IFPB.

  
**CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES**  
Presidente do Conselho diretor